Protocolo nº 811/2023 Data: 31/08/2023 Hora: 16:06:34

IND 611/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 05/09/2023 às 15:58

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave FEo-M2023-iXE

"Indica que seja incluído na próxima Lei Orçamentaria Anual exercício 2024 a instalação de um playground no bairro Jardim Capuavinha."

O vereador Beto Carvalho, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja incluído na próxima Lei Orçamentária Anual exercício 2024 a instalação de um playground no bairro Jardim Capuavinha.

A instalação do playground é importante porque o bairro é superpovoado, e não existe nenhuma área para as crianças e adolescentes brincarem. Essa instalação, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização. Afinal, ao praticar exercícios físicos a criança ganha em saúde e, ao mesmo tempo, acaba aumentando a sua disposição.

Diante do exposto e após encaminhamento em Plenário, peço para Vossa Excelência encaminhar ao Senhor Prefeito a presente INDICAÇÃO, esperando que ele acione o órgão competente para promover as ações necessárias para atender o objeto indicado.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,30 de Agosto de 2023

Assinado Digitalmente Por: Beto Carvalho
CPF:30857687859
Data:30.08.2023

Vereador
BETO CARVALHO

UNIÃO BRASIL